



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTA CRUZ

Construindo uma nova história.

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Portaria Nº **097/2018**,

Santa Cruz – PE, 07 de Maio de 2018.

A Prefeita do Município de Santa Cruz, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 29, da Lei Municipal nº. 386/2014, e:

Considerando as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **MARIA GILSA GOMES DE SOUZA FARIAS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 5.633.919, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. 009.844.024-11, nascida em 15 de abril de 1978; **GABRIEL DE SOUZA FARIAS**, brasileiro, menor, portador do RG nº 9.810.215, SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 104.529.044-04, nascido em 27 de janeiro de 2002; **IANNY GABRIELLA DE SOUZA FARIAS**, brasileira, menor, inscrita no CPF sob o nº. 117.642.594-32, nascida em 25 de fevereiro de 2012; esposa e filhos de Benedito Gomes Farias, tendo em vista o falecimento do Sr. **BENEDITO GOMES FARIAS**, portador do RG nº. 5.512.058, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.148.154-32, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 201, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os Art. 29, I, II, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, e ART 30, I, II, III, e ART 31, § 1º, 2º, da Lei Municipal nº. 386/2014, de 28 de Agosto de 2014.

Art. 2º - O valor do benefício ora concedido deve ser reajustado de acordo com o art. 15, da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 088/2018, retroagindo os seus efeitos a 24 de Março de 2018, data do óbito do servidor.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz, 07 de Maio de 2018.


Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita



com seus efeitos a contar de 02 de maio de 2018, a 02 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, EM 02 DE MAIO DE 2018.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal

FUNPRESC

Portaria Nº 097/2018,

Santa Cruz – PE, 07 de Maio de 2018.

A **Prefeita do Município de Santa Cruz**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 29, da Lei Municipal nº. 386/2014, e:

Considerando as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;

Considerando o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **MARIA GILSA GOMES DE SOUZA FARIAS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº. 5.633.919, SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. 009.844.024-11, nascida em 15 de abril de 1978; **GABRIEL DE SOUZA FARIAS**, brasileiro, menor, portador do RG nº 9.810.215, SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº. 104.529.044-04, nascido em 27 de janeiro de 2002; **IANNY GABRIELLA DE SOUZA FARIAS**, brasileira, menor, inscrita no CPF sob o nº. 117.642.594-32, nascida em 25 de fevereiro de 2012; esposa e filhos de Benedito Gomes Farias, tendo em vista o falecimento do Sr. **BENEDITO GOMES FARIAS**, portador do RG nº. 5.512.058, SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.148.154-32, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 201, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal, com a

redação que lhe foi dada pela Emenda nº 41/2003, c/c os Art. 29, I, II, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, e ART 30, I, II, III, e ART 31, § 1º, 2º, da Lei Municipal nº. 386/2014, de 28 de Agosto de 2014.

Art. 2º - O valor do benefício ora concedido deve ser reajustado de acordo com o art. 15, da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 088/2018, retroagindo os seus efeitos a 24 de Março de 2018, data do óbito do servidor.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz, 07 de Maio de 2018.

Eliane Maria da Silva Soares

Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Presencial - Registro Preços) Nº 023/2018 - PMSC, Nº009/2018-FMS, Nº007/2018 - FMAS e Processo Administrativo Nº036/2018-PMSC, Nº009/2018-FMS, Nº007/2018-FMAS — Sessão dia 21/05/2018 às 09:00 horas.

Objeto: Eventual fornecimento de materiais de construção para recuperação e manutenção das diversas Secretarias Públicas e Fundos Municipais, e materiais para recuperação e manutenção instalação de Poços Tubulares e materiais elétricos para a manutenção e recuperação no Sistema de Iluminação Pública, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Edital e informações na Av. 03 de maio nº276, centro, Santa Cruz (PE). Fone/Fax: (0**87) 3874-8134/8175/8156, Santa Cruz (PE), 07/05/2018, Juarez G. da Silva – Pregoeiro do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE.

CONTRATADO(A): MARINALVA GOMES GUIMARÃES



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1854779-5
TIPO DE PROCESSO:	Pensão
BENEFICIÁRIO(S):	MARIA GILSA GOMES DE SOUZA FARIAS , GABRIEL DE SOUZA FARIAS e IANNY GABRIELLA DE SOUZA FARIAS
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Cruz
JULGADOR:	CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Pensão
ATO:	Portaria nº 097/2018 - Prefeitura Municipal de Santa Cruz, com vigência a partir de 24/03/2018.
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO	
Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 28 de Agosto de 2018.	
VALDECIR FERNANDES PASCOAL CONSELHEIRO	



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 7211/2018 de 28/08/2018 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 30/08/2018 na página 13.

Processo TC Nº 1854779-5

Interessado(s): MARIA GILSA GOMES DE SOUZA FARIAS,
GABRIEL DE SOUZA FARIAS, IANNY GABRIELLA DE
SOUZA FARIAS